



**Diplomacia
Comercial**

NOTA CONCEITUAL

Workshop de Formação sobre Direitos de Propriedade Intelectual

13 – 15 de Julho de 2022

1. ANTECEDENTES E OBJECTIVOS

Ao abrigo do Programa Conjunto UE-CNUCED para Angola: Train for Trade II, Componente de Diplomacia Comercial, a CNUCED fornece apoio ao Ministério da Indústria e Comércio de Angola na capacitação e na formulação de políticas comerciais e negociações comerciais em contextos multilaterais, inter-regionais e regionais.

Angola está actualmente negociando com a UE a sua adesão ao Acordo de Parceria Económica (APE) SADC-UE para liberalizar o comércio de mercadorias (e potencialmente serviços) numa base recíproca mas assimétrica, substituindo assim as preferências comerciais unilaterais que têm caracterizado as relações comerciais Angola-UE ao longo dos últimos 50 anos. A negociação apresenta um desafio particular para Angola, um PMA, uma vez que se espera que o país aceite as disposições existentes do APE enquanto empreende a sua própria abertura do mercado em relação às importações da UE.

O artigo 16º do APE SADC-UE intitula-se "Cooperação em matéria de protecção dos direitos de propriedade intelectual" e refere-se aos "...compromissos das partes ao abrigo do artigo 46º do Acordo de Cotonou e aos seus direitos, obrigações e flexibilidades, tal como estabelecido no Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio, constante do Anexo IC do Acordo que institui a Organização Mundial do Comércio ("Acordo TRIPS)". O parágrafo 6 do artigo 16º estabelece que, "As Partes podem considerar a possibilidade de entrar em negociações sobre a protecção dos direitos de propriedade intelectual no futuro".

Os direitos de propriedade intelectual (DPI) são também abrangidos pela Fase II do Acordo ZCLCA com os Estados Partes, com vista a negociar um protocolo juridicamente vinculativo nesta área, que será parte integrante do Acordo ZCLCA, após a sua entrada em vigor.

Neste contexto, é importante que Angola esteja preparada para futuras negociações, seja a nível da OMC ou a nível continental, sobre DPIs, de modo a maximizar potenciais benefícios e minimizar os custos de quaisquer resultados futuros nesta área.



NOTA CONCEITUAL

O principal objectivo do curso de formação é promover uma melhor compreensão dos conceitos básicos relacionados com os DPIs, as disposições relativas aos DPIs ao abrigo dos ACRs, o Acordo TRIPS da OMC e as flexibilidades TRIPS para definir e discutir as suas implicações para Angola em termos de como Angola pode fazer o melhor uso das flexibilidades TRIPS, incluindo no sector da saúde pública, e a interface entre a propriedade intelectual (PI) e a lei da concorrência, e examinar as disposições relacionadas com a PI nos acordos de comércio livre (ACL), incluindo um possível futuro capítulo sobre os DPIs no Acordo de Parceria Económica com a UE. Os módulos de formação para um curso online serão acessíveis aos negociadores de Angola, mesmo após a realização do workshop online no [Centro de Conhecimento Online](#) do Programa Train for Trade II, e permanecerão como uma fonte permanente para consulta do Ministério da Indústria e Comércio quando necessário. O curso online visa apoiar Angola na negociação de disposições de DPI em futuras ACR e na realização de reformas de DPI decorrentes das suas obrigações ao abrigo das negociações ACR/OMC ou da implementação de outros compromissos ao abrigo de acordos regionais ou multilaterais.

2. RESULTADOS

Materiais de formação sobre DPIs, disposições sobre DPIs ao abrigo dos ATRs, e Acordo TRIPS da OMC, flexibilidades TRIPS preparadas em português. Em Julho de 2022 será realizado um seminário de formação online para o Ministério da Indústria e Comércio de Angola e outros parceiros. Serão utilizados materiais de formação para desenvolver módulos de formação sobre DPI, disposições sobre DPI ao abrigo de acordos comerciais regionais (ACR), Acordo TRIPS da OMC e flexibilidades TRIPS para um curso em linha.

3. METODOLOGIA, ÂMBITO E CONTEÚDO

O seminário de formação online apresentará os conceitos básicos relacionados com os DPI, bem como as principais disposições do Acordo TRIPS da OMC, as flexibilidades do TRIPS e as suas implicações para os países em desenvolvimento. O seminário fornecerá então uma panorâmica das disposições relativas aos DPI ao abrigo dos ACR e as implicações de um possível futuro capítulo sobre DPI no Acordo de Parceria Económica com a UE. Os participantes terão a oportunidade de discutir questões relacionadas com os DPI com os formadores. O material de formação será utilizado para desenvolver um curso online para Angola. Este curso online será uma fonte online permanente acessível aos negociadores quando necessário e apoiará Angola na negociação e realização de reformas dos DPI, se necessário, decorrentes das suas

obrigações ao abrigo das negociações dos ACR/OMC ou implementação de outros compromissos ao abrigo de acordos regionais ou multilaterais.

O seminário de formação abrangerá os seguintes temas:

1: Introdução à propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento; definição de patente, direitos de autor e direitos conexos, marca registada, indicação geográfica e outros conceitos relevantes.

2: Visão geral do acordo TRIPS e das flexibilidades do TRIPS.

3: Flexibilidades do TRIPS e saúde pública.

4: A interface entre a PI e o direito da concorrência.

5: Disposições relacionadas com a PI nos acordos comerciais regionais (ACR).

6: Considerações políticas na negociação e implementação das disposições relacionadas com os direitos de propriedade intelectual nos ACR.

4. MONITORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Governo de Angola é convidado a nomear funcionários-chave do Grupo Técnico que trabalha no APE UE-SADC e na Comissão Nacional de Negociações Comerciais, conforme o caso, e funcionários do Ministério da Indústria e Comércio, bem como participantes dos outros Ministérios-chave e outros parceiros, tal como academia. Em conformidade com os objectivos do Programa Train for Trade II, convidamos o Governo a ter devidamente em conta o objectivo do equilíbrio de género em todas as comissões e delegações nomeadas.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhor compreensão dos conceitos básicos relacionados com a PI; o Acordo TRIPS da OMC e as flexibilidades do TRIPS, as disposições de DPI nos ACR e as suas implicações para Angola.
- Maior preparação para se envolver com as partes interessadas nacionais no desenvolvimento da política nacional de PI de Angola;
- Maior prontidão para participar em discussões e negociações preparatórias com a UE; bem como negociações para desenvolver um Protocolo sobre PI no âmbito do Acordo ZCLCA.



NOTA CONCEITUAL

6. CONTATOS

Johanna Silvander

Gestora do Programa Train for Trade II

CNUCED Genebra

johanna.silvander@un.org

+41 (022) 917 5116

Adelino Muxito

Coordenador Nacional do Train for Trade II

CNUCED Luanda

adelino.muxito@unctad.org

+244 921 897 959

Taisuke Ito

Diretor Sênior de Assuntos Econômicos

CNUCED Genebra

taisuke.ito@un.org

Financiado pela União Europeia